



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

05/06/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB- 105/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000947-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios e apoio às atividades de gerenciamento de intervenções nas unidades educacionais e administrativas, no município de São Paulo, nos termos da Portaria nº 4, de 08 de dezembro de 2022 e Portaria nº 6, de 22 de dezembro de 2022 e seus respectivos Anexos, Lotes 1, 2 e 3.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº **286/SIURB/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, acompanhamento e execução de licitações e gerenciamento de intervenções nas unidades educacionais e administrativas, no Município de São Paulo, nos termos da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 4, de 08 de dezembro de 2022, visando em uma primeira etapa, melhorar seus espaços físicos e ampliar o atendimento da demanda educacional, com a especial finalidade de subsidiar o atendimento das previsões do Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, conforme anexo II (obras novas);
2. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº **301/SIURB/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, acompanhamento e execução de licitações e gerenciamento de intervenções nas unidades educacionais e administrativas, no Município de São Paulo, nos termos da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 4, de 08 de dezembro de 2022, visando em uma primeira etapa, melhorar seus espaços físicos e ampliar o atendimento da demanda educacional, com a especial finalidade de subsidiar o atendimento das previsões do Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, conforme anexo I (reformas e manutenção);
3. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº **303/SIURB/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços

- técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, acompanhamento e execução de licitações e gerenciamento de intervenções nas unidades educacionais e administrativas, no Município de São Paulo, nos termos da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 6, de 22 de dezembro de 2022, visando em uma terceira etapa, melhorar seus espaços físicos e ampliar o atendimento da demanda educacional, com a especial finalidade de subsidiar o atendimento das previsões do Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, conforme anexo I (reformas e manutenção);
4. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº **304/SIURB/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, acompanhamento e execução de licitações e gerenciamento de intervenções nas unidades educacionais e administrativas, no Município de São Paulo, nos termos da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 6, de 22 de dezembro de 2022, visando em uma terceira etapa, melhorar seus espaços físicos e ampliar o atendimento da demanda educacional, com a especial finalidade de subsidiar o atendimento das previsões do Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, conforme anexo II (obras novas).
 5. Que a contratação de uma empresa privada para apoio as atividades de gerenciamento e fiscalização de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de prédios escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão;
 6. A elaboração de material técnico para licitação, visando a realização de Processo Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para o apoio ao gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de prédios escolares da Secretaria Municipal de Educação – SME;
 7. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de
 - Lote 1: R\$27.249.988,42 na Data Base de janeiro/23 (sem desoneração);
 - Lote 2: R\$26.654.219,29 na Data Base de janeiro/23 (sem desoneração);
 - Lote 3: R\$15.896.660,59 na Data Base de janeiro/23 (sem desoneração).
 8. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
 9. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, oriundos dos contratos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:
 - Lote 1: Contrato nº 303 e 304/SIURB/2022;
 - Lote 2: Contrato nº 303 e 304/SIURB/2022;
 - Lote 3: Contrato nº 286 e 301/SIURB/2022.
 10. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
 11. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios e apoio às atividades de gerenciamento de intervenções na unidades

educacionais e administrativas, no município de São Paulo, nos termos da Portaria nº 4, de 08 de dezembro de 2022 e Portaria nº 6, de 22 de dezembro de 2022 e seus respectivos Anexos, Lotes 1, 2 e 3.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 31/05/23	SIGLA - DATA DOB – 31/05/23	PRD Nº PRE- DOB-105/2023	SIGLA - DATA DOB – 31/05/23	SIGLA - DATA SJU – 05/06/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 06/06/2023, às 11:10.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 06/06/2023, às 16:21.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 12/06/2023, às 16:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 12/06/2023, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084400003** e o código CRC **5A4F4C1C**.